

Demonstrações Contábeis Regulatórias

**Juruá Transmissora de Energia
Elétrica S.A.
CNPJ: 42.215.810/0001-05**

31 de dezembro de 2025 e 2024
com Relatório do Auditor Independente

Juruá Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Índice

Relatório da Administração Regulatório	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	2
Balanço patrimonial	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração da mutação do patrimônio líquido	8
Demonstração do fluxo de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	10

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Administração da Juruá Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Juruá" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as demonstrações contábeis regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia

A Juruá é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 12 de maio de 2021, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica.

Em 09 de dezembro de 2024, a Companhia assinou com a Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") o contrato de concessão nº 020/2024-ANEEL, Lote 03 do Leilão 002/2024 - ANEEL, composto por uma linha de transmissão em circuito duplo em 440 Kv de 1,2 Km e 1 subestação 440/138 kV, além de uma linha de transmissão em circuito duplo em 138Kv de 1,5 Km, no estado de São Paulo para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos.

A Juruá é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa").

Andamento do Projeto

As obras foram iniciadas em 2024 e segue conforme o cronograma de implantação planejado. O novo empreendimento terá RAP de R\$19.582 (ciclo 2025-2026) com capex ANEEL de R\$244.013, prazo de concessão de 30 anos e prazo máximo para construção ANEEL de 42 meses, contados a partir de 09 de dezembro de 2024, data de assinatura do contrato de concessão.

Projeto				
Subestações	Tensão (kV)	Capac. Trans-form. (MVA)	Previsão de Início da Operação Comercial	Venc. da Outorga
SE 440/138 kV Estância	440/138	600	jun/28	dez/54

RAP Esperada - em moeda constante			
Subestações	2028	2029	2030
SE 440/138 kV Estância	17.760	17.760	17.760

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades administrativas da Juruá e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Sistema de Gestão Integrado

A Companhia, respaldada pela Alta Direção e por seus colaboradores, reafirma seu compromisso com o sistema de gestão integrado que contempla Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Gestão de Ativos. Como diretrizes organizacionais, estabelece o cumprimento dos requisitos legais, regulatórios e contratuais aplicáveis, bem como a busca pela excelência e pela melhoria contínua de suas práticas e processos, direcionados à execução de serviços de operação e manutenção de subestações e linhas de transmissão de energia elétrica.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Diretores da
Juruá Transmissora de Energia Elétrica S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Juruá Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Juruá Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis regulatórias contidas no MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, as quais foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Atividade pré-operacional

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações contábeis regulatórias, a qual menciona que de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Transmissora Aliança de Energia Elétrica (“Taesa”), como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos, uma vez que a Companhia se encontra em fase pré-operacional. Conseqüentemente, qualquer interpretação ou análise dessas demonstrações contábeis regulatórias deve levar em consideração essas circunstâncias.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, sem modificação, com data de 27 de março de 2026.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração Regulatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.


Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ


Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Ativos			
<i>Ativos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	3.975	748
Tributos compensáveis		82	-
Instrumentos financeiros derivativos	13	627	547
Outros ativos circulantes		32	692
Total dos ativos circulantes		4.716	1.987
<i>Ativos não circulantes</i>			
Instrumentos financeiros derivativos	13	1.074	3.972
Imobilizado	6	1.326	-
Intangível	6	444	96
Total dos ativos não circulantes		2.844	4.068
Total dos ativos		7.560	6.055
		31/12/2025	31/12/2024
Passivos			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores	8	243	95
Tributos	7	139	3.067
Dividendos a pagar	10	-	344
Outros contas a pagar	9	271	692
Total dos passivos circulantes		653	4.198
Total dos passivos		653	4.198
<i>Patrimônio líquido</i>			
Capital social		5.749	749
Reserva de lucros		1.449	1.105
(Prejuízos)lucros acumulados		(291)	3
Total do patrimônio líquido	11	6.907	1.857
Total dos passivos e do patrimônio líquido		7.560	6.055

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstração do resultado
para os exercícios encerrados em de 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota expli- cativa	31/12/2025	31/12/2024
Custos Gerenciáveis			
Pessoal	14	(775)	-
Serviços de terceiros		(29)	-
Custos e despesas		(804)	-
Resultado da atividade		(804)	-
Receitas financeiras		548	4.519
Despesas financeiras		(2.942)	-
Resultado financeiro	15	(2.394)	4.519
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		(3.198)	4.519
Despesa com Impostos sobre o Lucro	16	2.904	(3.067)
Imposto de renda e contribuição social		2.904	(3.067)
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício		(294)	1.452

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Juruá Transmissora de Energia Elétrica S/A.
CNPJ no 42.215.810/0001-05

**Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício	(294)	1.452
Resultado abrangente do exercício	(294)	1.452

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Juruá Transmissora de Energia Elétrica S/A.
CNPJ no 42.215.810/0001-05

Demonstração da mutação do patrimônio líquido
para os exercícios encerrados de 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Lucros/prejuízos acumulados	Total
			Legal	Lucros a realizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2023		1	-	-	-	1
Integralização de capital		748	-	-	-	748
Lucro líquido do exercício		-	-	-	1.452	1.452
Destinação Proposta à A.G.O.						
Reserva legal		-	73	-	(73)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	1.032	(1.032)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(344)	(344)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		749	73	1.032	3	1.857
Aumento de capital		5.000				5.000
Retificação da destinação do resultado do exercício anterior		-	-	344	-	344
Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	(294)	(294)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	11	5.749	73	1.376	(291)	6.907

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Juruá Transmissora de Energia Elétrica S/A.
CNPJ no 42.215.810/0001-05

Demonstração do fluxo de caixa
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício		(294)	1.452
Despesas (Receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes de Caixa			
Imposto de renda e contribuição social correntes	16	(2.904)	3.068
Perda (ganho) instrumentos financeiros derivativos	13	2.938	(4.520)
		<u>(260)</u>	<u>-</u>
Redução (aumento) de ativos			
Outros créditos		661	(692)
Aumento (redução) de passivos			
Tributos compensáveis, líquido do passivo		(11)	1
Fornecedores		149	95
Outras contas a pagar		(422)	692
		<u>377</u>	<u>96</u>
Caixa gerado pelas atividades operacionais		117	96
Imposto de renda e contribuição social pagos		(96)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		21	96
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Adições no imobilizado e intangível		(1.674)	(96)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos		(1.674)	(96)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de instrumentos financeiros derivativos		(120)	-
Aumento de capital	11	5.000	748
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		4.880	748
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		3.227	748
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	5	748	-
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	5	3.975	748
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		3.227	748

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Juruá Transmissora de Energia Elétrica S.A (“Companhia”) é sociedade anônima de capital fechado, constituída em 12 de maio de 2021, que tem como propósito específico explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos no Contrato de Concessão, na legislação e regulamentos aplicáveis.

Em 09 de dezembro de 2024, a Companhia assinou com a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) o contrato de concessão nº 020/2024-ANEEL, Lote 03 do Leilão 002/2024 - ANEEL, composto por uma linha de transmissão em circuito duplo em 440 Kv de 1,2 Km e 1 subestação 440/138 kV, além de uma linha de transmissão em circuito duplo em 138Kv de 1,5 Km, no estado de São Paulo para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos.

A Juruá é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”), e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional. Em 31 de dezembro de 2024, o capital circulante líquido era negativo de R\$ 2.211 mil. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia passou a apresentar capital circulante líquido positivo.

2. SETOR ELÉTRICO

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (MME), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela ANEEL. A transmissão de energia elétrica disponibilizada pela Companhia é efetuada de acordo com o previsto nas cláusulas de seu contrato de concessão de transmissão.

De acordo com o contrato de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a tarifas de uso do sistema de transmissão (TUST). As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas (RAP) das concessionárias de transmissão.

Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica.

Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL. A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e pelos consumidores com conexão direta à rede básica.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

3. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

3.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 933, em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho ANEEL nº 1.690, de 28 de junho de 2022.

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações Contábeis Estatutárias Societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas na nota explicativa nº 12, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 28 de abril de 2026.

3.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

3.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

3.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas.

a) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

3.5. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o MCSE.

4.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

4.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - Calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

4.3. Reconhecimento da receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está, de inteira responsabilidade do ONS.

4.4. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras e correção monetária sobre os depósitos judiciais. As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros e variações monetárias líquidas sobre empréstimos, variações cambiais líquidas dos passivos em moeda estrangeira, correção monetária sobre as provisões para riscos judiciais e variação monetária líquida sobre ativos e passivos regulatórios.

4.5. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.
- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (“impairment”) - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou indicativos de perdas no valor recuperável do ativo (“impairment”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

4.6 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substancialmente decretadas até a data de apresentação das demonstrações contábeis regulatórias.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

4.7 Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente - O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis e concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

ICPC 01 - Contratos de Concessão - Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços.

ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

4.8. Normas e interpretações novas e revisadas

4.8.1 Alterações em pronunciamentos contábeis em vigor em 1º de janeiro de 2025

Norma	Descrição da alteração	Impactos
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A Orientação Técnica OCPC 10, estabelece diretrizes contábeis para o tratamento de Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIOs). Emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pela Resolução CVM nº 223/2024, a orientação visa disciplinar os métodos e interpretações contábeis aplicáveis ao reconhecimento e mensuração desses ativos e passivos, sem abordar questões tributárias ou jurídicas.	A Companhia não possui transações com créditos de carbono.
Alterações à IAS 21	Falta de Conversibilidade: Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade. As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for.	A Companhia não identificou impactos sobre as demonstrações regulatórias em função da referida norma.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

4.8.2 Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2026 e 2027

Na data de autorização destas demonstrações contábeis regulatórias, a Companhia não adotou as normas novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis.

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos Financeiros	As emendas estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança ('ESG').	01/01/2026
IFRS 7 (CPC 40)- Instrumentos Financeiros: Evidenciação	As emendas estabelecem requerimentos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes, e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com riscos e custos básicos de empréstimo.	01/01/2026
IFRS 18: Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027
IFRS 19: Divulgações de Subsidiárias sem responsabilidade pública	A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas IFRS nas suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver prestação de contas pública e se a sua controladora final ou intermediária produzir demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumpram as Normas IFRS. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e estabelece os requisitos de divulgação para subsidiárias que optem por aplicá-la.	01/01/2027

A Companhia aguardará a orientação da ANEEL para avaliar se as respectivas normas serão aderidas ao MCSE.

4.9. Mudanças tributárias significativas

Em 2025, o Brasil avançou de forma relevante na Reforma Tributária, abrangendo tanto a tributação sobre o consumo quanto a tributação sobre a renda.

No âmbito dos tributos sobre o consumo, a reforma foi instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, promovendo uma profunda reestruturação do sistema tributário.

O novo modelo substitui tributos como ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto Seletivo (IS), ambos com características de não cumulatividade e baseados no modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA). O período de transição está previsto para ocorrer entre 2026 e 2032, com efeitos práticos a partir de 2027.

No que se refere à reforma da tributação sobre a renda, destacam-se os seguintes pontos principais:

- (i) Aumento da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os Juros sobre Capital Próprio, que passa de 15% para 17,5% a partir de janeiro de 2026, conforme previsto na Lei Complementar nº 224/2025; e

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

- (ii) A instituição do Imposto Mínimo Global à alíquota de 15%, nos termos da Lei nº 15.079/2024, em alinhamento ao Pilar 2 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Adicionalmente, a Lei Complementar nº 224/2025 promoveu alterações nas regras e nos limites de alguns incentivos fiscais, destacando-se:

- (i) Lucro Presumido, com aumento de 10% nas bases de presunção, sendo o IRPJ elevado de 8% para 8,8% e a CSLL de 12% para 13,20%, sobre a parcela da receita bruta anual que exceda 5 milhões de reais;
- (ii) REIDI (Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura) - Suspensão da incidência de PIS e COFINS, e, com a Reforma Tributária, da CBS e do IBS, sobre a aquisição de máquinas, equipamentos e serviços vinculados aos projetos enquadrados no regime, além da redução de 10% no benefício para projetos aprovados a partir de abril de 2026; e
- (iii) Os incentivos fiscais concedidos no âmbito da SUDAM e da SUDENE, vinculados ao imposto sobre o lucro da exploração, sofreram redução de 10% para projetos aprovados a partir de janeiro de 2026. A redução desses benefícios fiscais, que incidem diretamente sobre a base de cálculo do imposto sobre o lucro da exploração, resulta no aumento da carga tributária efetiva e, conseqüentemente, na diminuição do lucro líquido após os impostos.

A Companhia permanece acompanhando atentamente os desdobramentos da Reforma Tributária Brasileira e avaliando seus potenciais impactos, mantendo monitoramento contínuo para assegurar a conformidade com as futuras regulamentações, mitigar riscos e garantir a correta aplicação das novas regras durante o período de coexistência dos sistemas tributários.

Adicionalmente, a Companhia já estruturou e colocou em produção a primeira entrega referente a inclusão do CBS e IBS estatísticos nas notas fiscais de saída, conforme previsto na legislação, reforçando seu compromisso com a adequação tempestiva às novas exigências legais.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	4	748
Aplicações financeiras	3.971	-
	3.975	748

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a um risco significativo de mudança de valor.

6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A composição do imobilizado é como segue:

Imobilizado	Valor Bruto		Valor líquido
	Adições (A)	Valor bruto em 2025	31/12/2025
Ativo Imobilizado em Curso			
Transmissão			
Edificações, obras civis e benfeitorias	171	171	171
Maquinas e Equipamentos	554	554	554
Outros	600	600	600
Total do Ativo Imobilizado	1.325	1.325	1.325

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A composição do intangível é como segue:

Intangível	Valor Bruto			Valor líquido	
	31/12/2024	Adições	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Intangível em Curso					
<i>Transmissão</i>					
Outros intangíveis em curso	96	347	443	443	96
Total do Ativo Intangível	96	347	443	443	96

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Adições do ativo imobilizado e intangível em curso	Material / equipamento	Outros Gastos	Total
Imobilizado em Curso			
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	171	-	171
Máquinas e Equipamentos	554	-	554
Outras	-	600	600
	725	600	1.325
Intangível em Curso			
Outros intangíveis em curso	-	347	347
Total das adições do imobilizado em curso	725	947	1.672

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES

	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ e CSLL antecipados e a compensar	3	-
IRRF sobre aplicações financeiras	79	-
Ativo circulante	82	-
IRPJ e CSLL correntes	37	3.067
INSS e FGTS	101	-
Outros	1	-
Passivo circulante	139	3.067

8. FORNECEDORES

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores de bens, equipamentos, materiais e serviços para implementação das instalações de transmissão – Passivo Circulante	243	95

9. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31/12/2025	31/12/2024
Passivo Circulante		
Folha de pagamento	118	-
Partes relacionadas ¹	153	692
	271	692

¹Vide nota explicativa 10.

10. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Pagar:

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção
Transações com controladora					
1	OCP x Despesas operacionais - Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	Não aplicável.	09/12/2024 a 01/12/2026	Não aplicável.	Os valores são definidos através do critério de rateio e alocação usa o ativo imobilizado da contratante como base. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização através do termo aditivo.
2	OCP x Obrigações de reembolso de despesas - Taesa e Pitiguari	Não aplicável.	Não aplicável.	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Despesa	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transações com controladora e empresa ligada					
1	Serviços de Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	5	-	8	-
2	Reembolso de despesas - TAESA	129	692	-	-
2	Reembolso de despesas - Pitiguari	19	-	-	-
		153	692	8	-

II - Dividendos a pagar

Dividendos a pagar		31/12/2024	Reversão	31/12/2025
Taesa		344	(344)	-

Dividendos a pagar		Adição	31/12/2024
Taesa		344	(344)

III - Remuneração da Administração

Em 2025 e 2024, não houve remuneração da administração da Companhia. Os diretores executivos são remunerados pela controladora.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito era de R\$5.749, totalmente integralizado, representado por 5.749.291 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2024, o capital social totalmente integralizado era de R\$749, representado por 749.291 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Data de recebimento	Data de aprovação	Evento	Capital integralizado em 2025
21/02/2025	17/02/2025	Aumento de capital	5.000

Reserva de lucros - (a) Reserva legal - constituída com base em 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social e (b) Reserva de lucros a realizar - Reserva constituída com base na parcela não realizada do lucro distribuível.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Proposta de destinação do (prejuízo) lucro líquido do exercício- societário ¹	31/12/2025	31/12/2024 ²
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	(90)	1.449
- Reserva legal	-	(73)
- Reserva de lucros a realizar	-	(1.032)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	(344)
Prejuízo acumulado	90	-

¹Conforme item 6.3.25 do MCSE, o valor de dividendos e da reserva legal deverão ser calculados tomando-se como base o resultado societário. ²A AGO de 30 de abril de 2025 retificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2024, transferindo os dividendos mínimos obrigatórios para reserva de lucros a realizar.

12. COBERTURAS DE SEGUROS

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Seguro garantia de fiel cumprimento

A empresa contratou seguro de fiel cumprimento a fim de garantir as obrigações assumidas no contrato de concessão e se resguardar de eventuais prejuízos, exclusivamente no que se refere às construções das instalações descritas no referido contrato.

Leilão	Seguradora	Vigência	Valor seguradora
002/2024	BMG Seguros S.A.	12/12/2024 a 20/09/2028	18.300

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

13.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

A Companhia possui um processo estruturado de gestão de riscos, que é uma prática contínua e multidisciplinar, baseado nas melhores práticas de mercado, visando reduzir o grau de incerteza no alcance dos objetivos estratégicos da Companhia e garantir a preservação do valor e continuidade dos negócios, além de promover a gestão integrada dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta. A metodologia adotada no gerenciamento de riscos, está definida na Norma de Gestão de Riscos e está baseada em padrões internacionalmente aceitos, como o modelo Enterprise Risk Management (COSO-ERM) e ISO 31.000.

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração.

13.2. Gestão do risco de capital

A Companhia está em fase pré-operacional e, portanto, tem suas necessidades de caixa assegurada pela controladora na forma de capital, até que a operação atinja seu equilíbrio financeiro, por meio da entrada em operação.

13.3. Categorias e hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

	NE	Categoria de instrumentos financeiros	Hierarquia do valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros					
Valor justo por meio do resultado:					
Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	5	VJR	Nível 2	3.971	-
- Instrumentos financeiros derivativos	13	VRJ	Nível 2	1.701	4.519
Custo amortizado:					
- Caixa e Bancos	5	Custo amortizado	-	4	748
				5.676	5.267
Passivos financeiros					
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:					
- Fornecedores	8	Custo amortizado	-	243	95
				243	95

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

13.4. Instrumentos financeiros derivativos

(i) Derivativos

Aquisição de equipamentos no exterior

Com objetivo de proteção de caixa, a Companhia contratou, operações de Non-Deliverable Forwards (NDF), para mitigar a exposição cambial originada por desembolsos realizados em moeda estrangeira com seus fornecedores, conforme tabela abaixo:

Montante	Moeda	Vencimento
USD 5.834	Dólar	2025 e 2027

(iii) Movimentação dos instrumentos financeiros derivativos

Os efeitos dos instrumentos financeiros na demonstração do resultado são demonstrados abaixo:

Movimentação dos instrumentos financeiros derivativos	31/12/2024	Variação cambial	(Pagamentos) Recebimentos	31/12/2025
Contrato NDF	(4.519)	2.938	(120)	(1.701)

Movimentação dos instrumentos financeiros derivativos	Variação cambial	31/12/2024
Contrato NDF	(4.519)	(4.519)

13.5. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do período deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índices	31/12/2025	Cenário provável em 31/12/2026
CDI ¹	14,26%	12,50%
PTAX	5,50%	5,40%

¹Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 20 de março de 2026 – Fonte Externa Independente.

Análises de sensibilidade da exposição líquida dos instrumentos financeiros ao câmbio	Saldo em 31/12/2025	Efeito Provável no LAIR - 2026 - (redução)
Ativos financeiros – Equivalente de caixa – CDI	3.971	(70)
NDF - Moeda Dólar	(1.701)	(176)

13.6. Risco de mercado

13.6.1. Gestão do risco de taxa de juros

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente os cronogramas de pagamentos de suas obrigações e as suas gerações de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

13.7. Gestão do risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

13.8. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos e financiamentos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

13.9. Gestão dos riscos operacionais (fase de construção)

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

Os principais riscos operacionais (fase de construção) que a Companhia está exposta são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - A companhia está sujeita a riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia e de suas controladas ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia ou de suas controladas poderia sofrer um impacto adverso.

Dado que a Companhia depende de terceiros para o fornecimento de equipamentos utilizados em suas instalações, estando, portanto, sujeitas a eventuais aumentos de preços, atrasos na entrega ou falhas por parte desses fornecedores, o que pode impactar negativamente suas atividades e resultados.

Em razão das especificações técnicas exigidas para determinados equipamentos, o mercado fornecedor pode apresentar concentração ou limitação de players qualificados, especialmente para itens de maior complexidade. Em alguns casos, essa limitação pode reduzir as alternativas imediatas de fornecimento.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Diante desse cenário, a Companhia atua de forma contínua e estratégica na ampliação e diversificação de seu portfólio de fornecimento, incluindo a busca ativa e avaliação técnica de fornecedores nacionais e estrangeiros, com o objetivo de mitigar riscos de concentração e dependência. Essa prospecção considera critérios rigorosos de qualidade, preço, prazo, capacidade produtiva e conformidade técnica, bem como processos de qualificação e homologação.

Caso algum fornecedor venha a descontinuar a produção ou interromper a comercialização de equipamentos estratégicos, poderá haver impacto na continuidade das operações, exigindo a aceleração do processo de qualificação de novos fornecedores ou o desenvolvimento de soluções alternativas. Esse movimento pode demandar investimentos adicionais e prazos de adaptação, com potenciais reflexos na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

14. PESSOAL

Pessoal	31/12/2025
Remuneração	(457)
Encargos	(165)
Outros benefícios	(152)
Rateio de compartilhamento	(1)
Total	(775)

15. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	31/12/2025	31/12/2024
Renda de aplicação financeira	548	-
Receitas financeiras	548	-
Variação cambial sobre Instrumentos financeiros derivativos	(2.938)	4.519
Outras despesas (receitas) financeiras, líquidas	(4)	-
Despesas Financeiras	(2.942)	4.519
	(2.394)	4.519

16. RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação da taxa efetiva	31/12/2025		31/12/2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Demais receitas:	548	548		
Outras receitas	-	-	4.519	4.519
Base de cálculo	548	548	4.519	4.519
Imposto de renda - 15%	(82)		(678)	
Adicional de imposto de renda - 10%	(31)		(452)	
Contribuição social - 9%		(49)	-	(407)
Outros	2.252	814	(1.122)	(408)
Total de despesa	2.139	765	(2.252)	(815)
Total de IRPJ e CSLL		2.904		(3.067)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

17. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Balço Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos							
<i>Ativos circulantes</i>							
Caixa e equivalentes de caixa		3.975	-	3.975	748	-	748
Tributos compensáveis		82	-	82	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos		627	-	627	547	-	547
Outras contas a receber e outros ativos		32	-	32	692	-	692
Total dos ativos circulantes		4.716	-	4.716	1.987	-	1.987
<i>Ativos não circulantes</i>							
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	2.103	2.103	-	100	100
Instrumentos financeiros derivativos		1.074	-	1.074	3.972	-	3.972
Imobilizado	(iv)	1.326	(1.320)	6	-	-	-
Intangível	(iv)	444	(444)	-	96	(96)	-
Total dos ativos não circulantes		2.844	339	3.183	4.068	4	4.072
Total dos ativos		7.560	339	7.899	6.055	4	6.059
Passivos							
<i>Passivos circulantes</i>							
Fornecedores		243	-	243	95	-	95
Impostos e contribuições sociais correntes		139	-	139	3.067	-	3.067
Dividendos a pagar		-	-	-	344	-	344
Outras contas a pagar		271	-	271	692	-	692
Total dos passivos circulantes		653	-	653	4.198	-	4.198
<i>Passivos não circulantes</i>							
Impostos e contribuições sociais diferidos	(ii)	-	65	65	-	3	3
Tributos indiretos diferidos	(iii)	-	73	73	-	4	4
Total dos passivos não circulantes		-	138	138	-	7	7
Total dos passivos		653	138	791	4.198	7	4.205
<i>Patrimônio líquido</i>							
Capital social		5.749	-	5.749	749	-	749
Reserva de lucros		1.449	-	1.449	1.105	-	1.105
Prejuízos acumulados		(291)	201	(90)	3	(3)	-
Total do patrimônio líquido	(v)	6.907	201	7.108	1.857	(3)	1.854
Total dos passivos e do patrimônio líquido		7.560	339	7.899	6.055	4	6.059

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

	Nota expli- cativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade							
Receita / Ingresso							
Implementação e infraestrutura	(i)	-	2.002	2.002	-	100	100
		-	2.002	2.002	-	100	100
Tributos							
PIS - Diferido	(iii)	-	(12)	(12)	-	(1)	(1)
COFINS - Diferido	(iii)	-	(58)	(58)	-	(3)	(3)
		-	(70)	(70)	-	(4)	(4)
Receita Líquida / Ingresso Líquido		-	1.933	1.933	-	96	96
Custo e despesas							
Pessoal		(775)	-	(775)	-	-	-
Material	(vi)	-	(1.667)	(1.667)	-	(96)	(96)
Serviços de terceiros		(29)	-	(29)	-	-	-
		(804)	(1.667)	(2.471)	-	(96)	(96)
Resultado da atividade		(804)	266	(538)	-	-	-
Receitas financeiras		548	-	548	-	-	-
Despesas financeiras		(2.942)	-	(2.942)	4.519	-	4.519
Resultado financeiro		(2.394)	-	(2.394)	4.519	-	4.519
Lucro antes dos impostos sobre o lucro		(3.198)	266	(2.932)	4.519	-	4.519
Despesa com Impostos sobre o Lucro	(ii)	2.904	(62)	2.842	(3.067)	(3)	(3.070)
Imposto de renda e contribuição social		2.904	(62)	2.842	(3.067)	(3)	(3.070)
Prejuízo (lucro) líquido do exercício		(294)	204	(90)	1.452	(3)	1.449

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão e receita bruta

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas no seguinte grupo:

a) Receita de implementação da infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos indiretos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado e intangível, os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado e o ativo intangível da Companhia, foram reconhecidos como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e ativo intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado e o ativo intangível, reconhecidos na contabilidade regulatória são garantir que não sejam refletidos os impactos da adoção do CPC 47 e que os valores estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL.

(v) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido societário	7.108	1.854
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(2.103)	(100)
Imobilizado e intangível (CPC 47)	1.764	96
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	65	3
Tributos diferidos (CPC 47)	73	4
Patrimônio líquido regulatório	6.907	1.857

(vi) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de construção, registrados no resultado no grupo de "Outros custos e despesas operacionais" na rubrica "Material".

(vi) Prejuízo líquido do exercício

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do prejuízo societário e regulatório	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo societário do exercício	(90)	-
Receita bruta (CPC 47)	(2.003)	-
Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47)	70	(100)
Custos operacionais - Materiais (CPC 47)	1.667	-
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	62	-
Prejuízo regulatório do exercício	(294)	-

18. EVENTO SUBSEQUENTE

Aumento de capital

Data do pagamento	Data da aprovação	Órgão aprovador	Montante
04/02/2026	02/02/2026	AGE	10.000

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Diretoria	
Nome	Cargo
Rinaldo Pecchio Junior	Diretor Presidente
Vago	Diretor Jurídico e Regulatório
Catia Cristina Teixeira Pereira	Diretora Financeira
Luis Alessandro Alves	Diretor Técnico
Maurício Dall'Agnese	Diretor de Negócios
Jell Lima de Andrade	Diretor de Implantação

Dirlei Luis da Silva Junior
Contador CRC RJ - 117622/O-5